

## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_ GAB - VEREADOR WENILTON CAVALCANTE

EMENTA: Solicita garantia a participação de sindicatos representantes de servidores públicos na avaliação e elaboração do novo Regime Jurídico Único do Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente, o vereador que subscreve esta indicação, no regular uso de suas funções legislativas, consoante lhe faculta os artigos 124 e 136 do Regimento Interno desta Casa, que se digne *ad referendum* à Vossa Excelência a enviar ofício ao Poder Executivo, representado pelo Excelentíssimo senhor Renato Ogawa – Prefeito Municipal, indicando-lhe a necessidade da garantia a participação de sindicatos representantes de servidores públicos na avaliação e elaboração do novo Regime Jurídico Único do Município.

### JUSTIFICATIVA

Solicita-se a inclusão dos sindicatos de servidores públicos na elaboração do novo Regime Jurídico Único do Município, conforme previsto no art. 8º, III da Constituição Federal e na Convenção nº 151 da OIT ratificada pelo Brasil, que assegura o direito à negociação coletiva no setor público. A participação sindical fortalece a transparência, a legitimidade e assegura que os direitos dos servidores sejam respeitados. Trata-se de uma medida democrática, que valoriza o diálogo e contribui para uma legislação equilibrada e justa para o funcionalismo.

Câmara Municipal de Barcarena, 29 de abril de 2025.



**VER. WENILTON CAVALCANTE**

Vereador

Nº PROC.: 00000 - IND 164/2025 - AUTORIA: Ver. Wenilton Cavalcante  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 002123 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F5A28066C69B29B9FD60D0EBE5944A1D

